



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH  
Divisão Contábil e Financeira - SOPH-DICONF

**ATO Nº 2/2026/SOPH-DICONF**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIO FINANCEIRO DE  
2025**

**NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH, empresa pública, vinculada à Casa Civil da Governadoria, criada pela Lei nº. 729 de 14 de julho de 1997, com jurisdição em todo o Estado, com personalidade jurídica de direito privado, autonomia administrativa, técnica, patrimonial e financeira, tem como principal objetivo, administrar a rede hidroviária interior e a infraestrutura no Estado de Rondônia.

**NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E  
PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

**2.1 - Apresentação das Demonstrações Contábeis**

As demonstrações contábeis da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), emitidos pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, com observância também aos pronunciamentos contábeis em vigor emanadas da Lei nº. 6.404/76 - MP 449/2008, Lei nº. 11.941/2009, Lei 11.638/2007.

Os valores de 31 de dezembro de 2024 foram apresentados como saldo de abertura em 01 de janeiro de 2025, com os reflexos dos ajustes contábeis decorrentes da aplicação de política contábil retrospectiva.

A elaboração das Demonstrações Contábeis de acordo com o BR GAAP requer o uso de certas estimativas contábeis por parte da Administração da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH. As áreas que envolvem julgamento ou o uso de estimativas, relevantes para as Demonstrações Contábeis, estão demonstradas na nota 3. As Demonstrações Contábeis foram preparadas utilizando-se o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos ativos não circulantes e instrumentos financeiros.

A Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações emitidas pelo CFC que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2025.

**a) Balanço patrimonial** - Apresentado e elaborado de acordo com as Normas Brasileiras

de Contabilidade aplicáveis em decorrência da obrigatoriedade da convergência às Normas Internacionais de Contabilidade, instituída pela Lei n.º 11.638/07 e alterada pela Lei n.º 11.941/09. Os Ativos e Passivos vencíveis até 31-12-2025 foram classificados como circulante enquanto os vencíveis após essa data como Não Circulante;

**b) Demonstração das mutações do patrimônio líquido e demonstração do fluxo de caixa** - Estruturadas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis em decorrência da obrigatoriedade da convergência às Normas Internacionais de Contabilidade, instituída pela Lei n.º 11.638/07 e alterada pela Lei n.º 11.941/09.

## **2.2 - Regime de Escrituração**

Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

## **2.3 - Ativos Financeiros**

**a) Caixa e equivalentes de caixa** - Incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

**b) Aplicações financeiras** - A Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH classifica seus ativos financeiros conforme a finalidade para a qual eles foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

**c) Contas a receber de partes relacionadas (clientes)** - Os valores a receber de partes relacionadas (clientes) oriundos da prestação de serviços portuários são registrados pelo valor das notas fiscais de vendas. A provisão para devedores duvidosos é constituída em montante considerado suficiente pela administração para fazer frente às eventuais perdas na realização dos créditos.

## **2.4 Estoques**

Os estoques de almoxarifado, correspondente aos materiais de consumo, foram avaliados pelo custo médio de aquisição, observando-se o critério de custo, sendo adquiridos de acordo com o que preceitua a Lei n.º. 8.666/93.

## **2.5 - Despesas / Dispêndios Antecipados**

As despesas e dispêndios antecipados estão registrados no ativo circulante e não circulante, sendo apropriados mensalmente ao resultado, pelo regime de competência e em conformidade com as cláusulas dos contratos de seguros, serviços, entre outros.

## **2.6 – Imobilizado**

A empresa detém direitos de usufruto sobre um vasto acervo patrimonial pertencente à União e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES. A empresa quando de sua constituição para fins de efetuar suas operações, celebrou Convênio de Delegação com a União por intermédio do Ministério dos Transportes e o Estado de Rondônia para a administração e exploração do Porto de Porto Velho, o Convênio 006/97. Também fora objeto do citado convênio, a cessão para usufruto de bens pertencentes à União, e conforme cláusula oitava, parágrafo segundo do Convênio 006/97, todos os bens cedidos pela União, bem como, todos os adquiridos durante a vigência do convênio pela SOPH encontra-se grafados com cláusula de reversão à União. Quanto aos bens pertencentes a SEDES estes foram disponibilizados para o usufruto desta entidade via Termo de Responsabilidade com o Governo do Estado de Rondônia, Ato 0058227296 SEI 0040.000092/2025-18 / pg. 2 através da Secretaria de Estado da Agricultura Prod. Des. Eco. Social – SEAPES (ao antigo nome da SEDES).

## **2.7 – Intangível**

Os ativos intangíveis são bens incorpóreos, separáveis ou resultantes de direitos contratuais ou de outros direitos legais. A Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH, possui registrados os direitos de uso de software e direitos de uso do telefone ao custo de aquisição deduzido dos valores amortizáveis, calculados pelo método linear ao longo de suas vidas úteis.

## **2.8 - Passivos Financeiros**

**a) Obrigações Trabalhistas** - Representam os valores provisionados para pagamento de férias e encargos (INSS e FGTS), devidas a empregados.

**b) Obrigações com terceiros** - São obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de terceiros no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano (ou ciclo operacional normal dos negócios, ainda que mais longo). Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

## **2.9 - Provisões e Passivos Contingentes**

As provisões são reconhecidas quando a Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

## **2.10 - Outros Ativos e Passivos Circulantes e Não-Circulantes**

São demonstrados pelos valores de realização (ativos) e pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas (passivos).

## **2.11 - Transações com Partes Relacionadas**

As transações de compras e vendas de insumos e produtos são efetuadas em condições e prazos pactuados entre as partes.

## **2.12 - Reconhecimento de Receita**

A receita compreende o valor faturado pela prestação de serviços. A receita é reconhecida quando os riscos significativos e os benefícios dos serviços são prestados para as empresas operadoras portuárias. A Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH adota como política de reconhecimento de receita, portanto, a data em que o serviço é prestado para as empresas operadoras portuárias. A receita pela prestação de serviços é reconhecida tendo-se como base a etapa de execução dos serviços realizados até a data-base do balanço, na medida em que todos os custos relacionados aos serviços possam ser mensurados confiavelmente.

## **NOTA 3 - ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS**

### **3.1 - Uso de Estimativas**

As estimativas contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, de acordo com o julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas Demonstrações Contábeis. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a vida útil do ativo imobilizado e intangível, provisão para crédito de liquidação duvidosa, provisão para realização de

créditos tributários, provisões necessárias para passivos tributários, cíveis e trabalhistas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH revisa as estimativas e premissas, no mínimo, anualmente.

### **3.2 - Aplicação de Julgamentos e Práticas Contábeis Críticas na Elaboração das Demonstrações Contábeis**

Práticas contábeis críticas são aquelas que são tanto:

a) importantes para demonstrar a condição financeira e os resultados;

b) requerem os julgamentos mais difíceis, subjetivos ou complexos por parte da Administração, frequentemente como resultado da necessidade de fazer estimativas que têm impacto sobre questões que são inerentemente incertas. À medida que aumenta o número de variáveis e premissas que afetam a possível solução futura dessas incertezas, esses julgamentos se tornam ainda mais subjetivos e complexos. Na preparação das demonstrações contábeis, a Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH adotou variáveis e premissas derivadas de experiência histórica e vários outros fatores que entende como razoáveis e relevantes. Ainda que estas estimativas e premissas sejam revistas pela Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH no curso ordinário dos negócios, a demonstração da sua condição financeira e dos resultados das operações frequentemente requer o uso de julgamentos quanto aos efeitos de questões inerentemente incertas sobre o valor contábil dos seus ativos e passivos. Os resultados reais podem ser distintos dos estimados sob variáveis, premissas ou condições diferentes. De modo a proporcionar um entendimento de como a Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH forma seus julgamentos sobre eventos futuros, inclusive as variáveis e premissas utilizadas nas estimativas, incluímos comentários referentes a cada prática contábil.

#### **NOTA 4 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

O item Caixa e Equivalentes de Caixa compreende o somatório dos valores disponíveis em conta corrente, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade. A variação entre o saldo apresentado no encerramento do exercício de 2024 e o encerramento de 2025 foi negativo em R\$ 1.458.362,96, com uma variação negativa de 25,57%.

CAIXA E EQUIVALENTES	2025	2024
CAIXA	31.901,00	20.054,42
Caixa	-	-
Banco Conta Movimento	31.901,00	20.054,42
EQUIVALENTES DE CAIXA	4.213.889,22	5.684.098,76
Aplicações de Liquidez Imediata no País	4.213.889,22	5.684.098,76
Totais =>	4.245.790,22	5.704.153,18

## NOTA 5 – CONTAS A RECEBER

Os valores a receber de partes relacionadas (clientes) oriundos da prestação de serviços portuários são registrados pelo valor das notas fiscais de vendas. A SOPH adota a utilização das normas do IFRS (International Financial Reporting Standard) – IAS 39, em relação ao cálculo da PCLD, para estimar a perda por redução ao valor recuperável de ativos, considerando todas as exposições ao crédito e não apenas aquelas de baixa qualidade de crédito, uma vez que sua carteira de clientes é o maior ativo e fonte predominante de receita para a empresa. No entanto, identificou-se que a possibilidade do não recebimento do crédito é quase nula e que o atraso é inferior a 90 dias, sendo em média o prazo máximo de atraso de 30 dias. Ressaltamos que a PCLD é diretamente proporcional à inadimplência – atualmente a carteira de cobrança criou mecanismos efetivos para gerir adequadamente os riscos de crédito garantido níveis irrelevantes de inadimplência de modo a considerar desnecessária a constituição de PCLD. O relatório Controle Financeiro do Contas a Receber retrata adequadamente esse cenário:

<b>Controle Financeiro do Contas a Receber - Posição em 31/12/2025</b>				
<b>Interessado</b>	<b>Documento Fiscal</b>	<b>Data Emissão</b>	<b>Data Vencimento</b>	<b>Valor</b>
S.M. Transp.de Carga e Descarga	Fatura 6336	15/04/2025	01/05/2025	1.300,00
S.M. Transp.de Carga e Descarga	Fatura 6372	20/05/2025	01/06/2025	1.300,00
S.M. Transp.de Carga e Descarga	Fatura 6405	17/06/2025	01/07/2025	1.300,00
S.M. Transp.de Carga e Descarga	Fatura 6441	25/07/2025	01/08/2025	1.300,00
S.M. Transp.de Carga e Descarga	Fatura 6473	25/08/2025	01/09/2025	1.300,00
S.M. Transp.de Carga e Descarga	Fatura 6520	22/09/2025	01/10/2025	1.300,00
S.M. Transp.de Carga e Descarga	Fatura 6555	20/10/2025	03/11/2025	1.300,00
S.M. Transp.de Carga e Descarga	Fatura 6601	17/11/2025	01/12/2025	1.300,00

S.M. Transp.de Carga e Descarga	Fatura 6633	16/12/2025	02/01/2026	1.300,00
China Haiying do Brasil LTDA	Fatura 6632	16/12/2025	02/01/2026	909,61
A C DE OLIVEIRA NAVEGAÇÃO LTDA	Fatura 6268	07/02/2025	14/02/2025	5.944,27
A C DE OLIVEIRA NAVEGAÇÃO LTDA	Fatura 6348	05/05/2025	15/05/2025	4.183,40
CBAА - ASFALTOS LTDA	Fatura 6622	03/12/2025	18/12/2025	29.932,64
				<b>52.669,92</b>

#### **NOTA 6 – TRIBUTOS A RECUPERAR**

Os créditos relativos Impostos a Recuperar de Exercícios Anteriores. Os Tributos Retidos na Fonte - IRRF s/ Aplicações Financeiras, estão atualizados até a data do balanço com base na variação da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC. Os créditos oriundos de PIS, COFINS, FUNDAF e IRRF referem-se à depósito judicial e de saldo credor de PIS/COFINS, vinculado, principalmente, às operações de administração e exploração do Porto de Porto Velho, estabelecidas no Convênio de Delegação celebrado com a União por intermédio do Ministério dos Transportes e o Estado de Rondônia, que serão realizados com a compensação de tributos de outras espécies vincendos, ou solicitado o ressarcimento em espécie. Os demais créditos estão apresentados pelo valor do crédito original.

<b>Tributos a Compensar e Recuperar</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Imposto de Renda e Contribuição Social	8.837.300,00	-
IRRF s/ Aplicações Financeiras	1.136.167,71	1.023.978,31
Imposto a recuperar de Exercícios Anterior-FUNDAF	229.936,69	209.298,02

Depósitos Judiciais a Recuperar	1.043.451,08	1.050.546,13
<b>Totais =&gt;</b>	<b>11.246.855,48</b>	<b>2.283.822,46</b>

#### NOTA 7 – DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE

São despesas pagas antecipadamente à obtenção de seus benefícios sendo apropriadas mensalmente ao resultado, pelo regime de competência e em conformidade com as cláusulas dos contratos de seguros, serviços, entre outros.

<b>Prêmios de Seguros a Apropriar</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Mapfre Seguros Gerais S/A	12.087,48	13.100,80
AIG Seguros Brasil S/A	0,00	58.666,67
Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais	4.075,00	6.112,50
<b>Totais =&gt;</b>	<b>16.162,48</b>	<b>77.879,97</b>

#### NOTA 8 – OUTROS ATIVOS CIRCULANTES

Adiantamentos a Empregados são despesas pagas, mensalmente, a seus empregados, tais como, adiantamento salarial, adiantamento de férias e suprimento de fundos. As despesas do exercício seguinte são apresentadas no balanço pelas importâncias aplicadas, diminuídas das apropriações efetuadas no período, em obediência ao regime de competência.

<b>OUTROS ATIVOS CIRCULANTES</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
<b>Adiantamentos a Empregados</b>	<b>148.527,33</b>	<b>173.560,69</b>
Adiantamentos de Férias	135.327,39	164.916,02
Adiantamento de Salários	2.500,00	0,00

Empréstimos de Férias	5.756,67	0,00
Adiantamento de 13º Salário	4.937,27	3.644,67
Suprimento de Fundos	6,00	5.000,00
<b>Despesa com Pessoal FOPAG</b>	<b>13.248,01</b>	<b>3.212,86</b>
Salário Pago Recebido a Maior	5.952,20	3.212,86
Consignado Caixa Econômica Federal	7.295,81	0,00
<b>Outros Valores a Receber</b>	<b>20.918,33</b>	<b>0,00</b>
Parcelamento Ação Regressiva 700811858 - RONAV	15.533,99	0,00
Parcelamento Ação Regressiva 700917344 - NOROESTE	2.581,65	0,00
Parcelamento Ação Regressiva 700917344 - OGMO	2.802,69	0,00
Parcelamento Ação Regressiva 700917344 - MANAVE	0,00	0,00
<b>Totais =&gt;</b>	<b>182.693,67</b>	<b>176.773,55</b>

#### NOTA 9 – ESTOQUES

Os estoques da SOPH, ao término do exercício de 2025, totalizaram R\$ 2.298.250,31, representando uma diminuição de 38,72% em relação ao exercício anterior, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Estoques	2025	2024	Variação	
			Valor	Porcentagem
Saldos	58.505,50	95.470,63	-36.965,13	-38,72%

O estoque da SOPH é basicamente formado por materiais de Consumo em almoxarifado, que representam os itens mantidos para utilização interna, como: materiais de expediente, materiais elétricos, dentre outros. O setor de Almoxarifado entrega mensalmente o RMA (relatório de movimentação de almoxarifado) e os seus saldos conferem com os saldos registrados no Questor Contábil no ano de 2025.

#### NOTA 10 – IMOBILIZADO

O saldo das contas bens móveis e imóveis representam um valor de R\$ **20.030.133,72** correspondendo a uma variação positiva de 1,31% com relação ao período anterior. As contas bens móveis e imóveis representam cerca de 52,39% do total dos ativos da Empresa.

<b>IMOBILIZADO</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
<b>Bens em Operação</b>	<b>8.136.417,24</b>	<b>8.522.161,41</b>
Infraestrutura Acostagem	6.453.625,82	6.453.625,82
Armazenagem	3.705.676,76	3.705.676,76
Equipamentos	2.630.440,73	2.630.465,71
Bens Móveis Inservíveis	177.830,62	177.805,64
Depreciação, Amortização - Bens em Operação	(4.604.629,30)	(4.218.885,13)
Impairment - Bens em Operação	(226.527,39)	(226.527,39)
<b>Bens - Administração</b>	<b>503.772,70</b>	<b>142.987,93</b>
Máquinas, Motores e Aparelhos	707.122,96	707.122,96
Equipamentos de Informática	330.524,55	319.768,90
Moveis e Utensílios	204.475,57	194.266,97
Veículos	340.990,00	340.990,00
Equipamento Foto e Vídeo	3.500,00	3.500,00

Bens Móveis Inservíveis	422.001,07	404.556,84
Depreciação, Amortização e Exaustão - Bens da Administração	(1.503.057,36)	(1.825.433,65)
Impairment - Bens da Administração	(1.784,09)	(1.784,09)
<b>Bens da União - Operação</b>	<b>644.313,61</b>	<b>675.656,41</b>
Infraestrutura Terrestre	999.140,15	999.140,15
Armazenagem	113.050,00	113.050,00
Equipamentos	1.170.402,00	1.170.402,00
Depreciação, Amortização e Exaustão - Be	(1.638.278,54)	(1.606.935,74)
<b>Bens da União Administração</b>	<b>9.799.813,31</b>	<b>10.089.983,82</b>
Edifícios e Benfeitorias	13.058.790,28	13.058.790,28
Construções	350.147,91	350.147,91
Base Sustentação do Guincho	50.099,34	50.099,34
Depreciação, Amortização e Exaustão - Be	(3.659.224,22)	(3.369.053,71)
<b>Imobilizado em Andamento</b>	<b>945.816,86</b>	<b>341.181,48</b>
<b>Totais =&gt;</b>	<b>20.030.133,72</b>	<b>19.771.971,05</b>

#### NOTA 11 – INTANGÍVEL

No âmbito da SOPH, os intangíveis estão relacionados a softwares. O total de ativos intangíveis registrado no Balanço Patrimonial corresponde a R\$ 1.264,85. A maioria está relacionada aos “Softwares com Vida Útil Definida”, os chamados “softwares de prateleira”. Esses softwares referem-se, principalmente, a licenças OS, a bancos de dados e a aplicativos.

<b>Intangível</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Software	1.580,00	0,00
Amortização Acumulada de Software	(315,15)	(43.436,00)
<b>Totais =&gt;</b>	<b>1.264,85</b>	<b>- 43.436,00</b>

## **NOTA 12 – CONTAS A PAGAR E OUTRAS OBRIGAÇÕES**

**a) Fornecedores e Credores a Pagar** - O Contas a Pagar é dinheiro devido a fornecedores, tendo como origem faturas de fornecedores, salários, impostos e despesas operacionais.

<b>Fornecedores e Credores a Pagar - Posição em 31.12.2025</b>				
<b>Interessado</b>	<b>Documento Fiscal</b>	<b>Data Emissão</b>	<b>Data Vencimento</b>	<b>Valor</b>
IEL Instituto Evaldo LOD	8011	16/12/2025	15/01/2026	617,50
Mapfre Seguros Gerais S/A	99180	23/12/2025	22/01/2026	9.472,90
Roldão Braga Ribeiro Me	18741	10/12/2025	09/01/2026	609,18
Evolua Telecom Comércio e Sserviços EIRELI	217	11/12/2025	10/01/2026	1.133,00
Evolua Telecom Comércio e Sserviços EIRELI	824	11/12/2025	10/01/2026	433,90
Evolua Telecom Comércio e Sserviços EIRELI	218	15/12/2025	14/01/2026	1.133,00

Evolua Telecom Comércio e Sserviços EIRELI	827	15/12/2025	14/01/2026	103,25
Seguros Sura S/A	41	28/11/2025	28/12/2025	904,22
Solidez Tecnologia Ltda	8730	15/12/2025	14/01/2026	6.451,93
TORO ELEVADORES LTDA	370	04/12/2025	03/01/2026	2.000,00
TORO ELEVADORES LTDA	379	19/12/2025	18/01/2026	2.000,00
EMOPS SERVIÇOS DE SANEAMENTO	17719	04/12/2025	03/01/2026	2.303,25
LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	147314	02/12/2025	01/01/2026	14.451,34
LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	150158	17/12/2025	16/01/2026	14.451,34
DENISE DE SOUZA CORREA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE A	1	19/12/2025	18/01/2026	8.445,79
FN COMERCIO E SERVIÇOS CURSO E CONSULTORIA LTDA	1046	22/12/2025	21/01/2026	1.613,17
FN COMERCIO E SERVIÇOS CURSO E CONSULTORIA LTDA	1047	22/12/2025	21/01/2026	19.558,80

UZZIPAY ADMINISTRADORA DE CONVENIOS LTDA	86395	04/12/2025	03/01/2026	6.245,47
JP GALDINO PASSOS	60	10/12/2025	09/01/2026	10.866,93
JP GALDINO PASSOS	62	19/12/2025	18/01/2026	7.315,47
R8 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	109	19/12/2025	18/01/2026	1.581,74
PROALVO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA	3242	12/12/2025	11/01/2026	18.306,35
				<b>129.998,53</b>

**b) Obrigações Trabalhistas** - São compromissos legais relacionados a contratos, salários e condições de trabalho da equipe.

<b>Salários e Remunerações a Pagar</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Salários a Pagar	37.624,05	103.225,77
Vale Refeição a Pagar	4.800,00	0,00
<b>Totais =&gt;</b>	<b>42.424,05</b>	<b>103.225,77</b>

**d) Obrigações Fiscais** - O Programa de Integração Social (PIS) e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) são impostos cobrados sobre a receita de empresa que têm um impacto significativo nas finanças das empresas. Essas contribuições são destinadas a financiar a seguridade social e outros programas governamentais. Os parcelamentos foram realizados por meio da adesão ao Programa Emergencial para o Setor de Eventos – PERSE, instituído pela lei 14.148 de 2021. Os tributos municipais são valores relacionados ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, ISSQN retidos sobre as notas fiscais dos prestadores de serviços à SOPH que serão pagos ao município de Porto Velho.

<b>Obrigações Fiscais</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
<b>Tributos Federais a Recolher</b>	<b>43.900,37</b>	<b>232.080,97</b>
Cofins a Recolher	36.166,27	190.986,83
PIS-PASEP a Recolher	7.734,10	41.094,14
<b>Tributos Federais - Terceiros</b>	<b>12.985,34</b>	<b>78.006,75</b>
Contribuições Retidas da Fonte	2.264,24	24.837,33
Imposto de Renda Retido na Fonte	3.928,46	32.888,18
INSS RETIDO NA FONTE	6.792,64	20.281,24
<b>Parcelamentos Fiscais - Federais</b>	<b>1.863.058,89</b>	<b>2.197.975,72</b>
Parcelamento PGFN - MTE	0,00	14.566,69
Parcelamento PGFN - MTE-1	0,00	11.809,45
Parcelamento RFB-PERSE-Conta 6371728-PIS/COFINS/CS	233.909,89	428.000,06
Parcelamento RFB-PERSE-Conta 6495580-IRRF	90.708,24	146.254,14
Parcelamento RFB Conta 9815772_INSS_Contribuições	137.285,83	2.741,52
Parcelamento RFB Conta 9816115 PIS- COFINS_IRPJ	33.345,60	3.062,38
Parcelamento RFB Simplificado 02110001200532129892488	24.791,02	24.462,74
PGNF-SISPAR:010783799	102.237,28	123.355,92

PGNF-SISPAR:0107839978	0,00	1.220.296,74
PARCELAMENTO TRASAÇÃO EXTRAORDINARIA - ANVISA	172.231,63	223.426,08
Parcelamento PGNF-SISPAR 12492993	669.617,22	0,00
Parcelamento Simplificado 021100012005444267225-40	62.107,00	0,00
Parcelamento Simplificado 021100012006174257625-54	64.326,35	0,00
Parcelamento Simplificado 021100012006215202925-92	17.017,02	0,00
Parcelamento Regularização FGTS - FGRO202400076	11.984,92	0,00
Parcelamento PGNF - 13795680	62.580,41	0,00
Parcelamento Simplificado - 010383885525-40	99.870,32	0,00
Parcelamento PGNF- SISPAR:013841484	33.092,64	0,00
Parcelamento IBAMA	3.639,20	0,00
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO 0211.0001201315364612554	44.314,32	0,00
<b>Tributos Municipais</b>	<b>9.705,23</b>	<b>5.854,12</b>
ISS de Terceiros	9.705,23	5.854,12
<b>Parcelamentos Municipais</b>	<b>40.126,32</b>	<b>0,00</b>
Parcelamento Renovação do Alvará - 00036163893	11.523,26	0,00

Parcelamento Alvará de Funcionamento 0003616653/2025	28.603,06	0,00
<b>Totais =&gt;</b>	<b>1.969.776,15</b>	<b>2.513.917,56</b>

**e) Consignações - Folha de Pagamento** - As consignações em folha de pagamento são os descontos processados nos contracheques dos servidores ativos, aposentados e beneficiários de pensão, através do SRH – Setor de Folha de Pagamento, e se classificam em compulsórias (desconto incidente sobre a remuneração, subsídio ou provento por força de lei ou mandado judicial) e facultativas (desconto incidente sobre a remuneração, subsídio ou provento mediante a autorização prévia e formal do interessado).

<b>Favorecido</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Caixa Econômica Federal	0,00	13.677,76
Sindicato da Saúde - Mensalidade	0,00	3.703,64
Sindicato dos Portuários de Porto Velho	1.253,03	1.001,98
Sindicato da Saúde Assistência Médica	6.247,76	93.481,94
IRRF (Folha de Pagamento)	182.106,46	159.895,40
Pensão Alimentícia	0,00	31,80
Fundo de Previdência - PREF. Ji-Paraná	0,00	807,42
IPERON	0,00	851,15
SINTERO - Mensalidade	0,00	7,46
Seguro VGBL (Pecúlio)	0,00	11,27
ANGPB - Associação Nacional Guarda Portuária	90,00	90,00
Empréstimo do Trabalhador S/FGTS	5.061,68	0,00

<b>Totais =&gt;</b>	<b>194.758,93</b>	<b>273.559,82</b>
---------------------	-------------------	-------------------

**f) Outras Obrigações** – A caução é uma forma de garantia que permite a Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia mais segurança na autorização para uma empresa operar suas atividades no Porto Organizado de Porto Velho. O depósito da caução deve ser devolvido atualizado monetariamente ao Operador em até 30 dias após o encerramento das operações.

<b>Favorecido</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
CMG Construções Ltda ME	2.168,64	2.168,64
K. C. F. de Oliveira	768,84	768,84
Ronav Rondônia Navegação Ltda	1.440,92	1.440,92
<b>Totais =&gt;</b>	<b>4.378,40</b>	<b>4.378,40</b>

**g) Receita Antecipada** - O adiantamento de cliente é um depósito efetuado por conta do fornecimento futuro de prestação de serviços solicitado. Representa, portanto, uma obrigação da SOPH e por se tratar de uma obrigação será baixada do passivo no momento da prestação do serviço e da geração da nota fiscal.

<b>Favorecido</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
RONAV Navegação Rondonia LTDA	21.457,42	51.457,41
R. J. Farias Neves	0,00	33,00
E. C. de Araújo Navegação	0,00	2.000,00
Edimar Arruda Rodrigues	0,00	880,00
VOLKI Serv. de Navegação Ltda	0,00	2.000,00

Trans Santos Terceirizacao Marítima Eirelli	0,00	1.929,01
Mega Logistica Serviços Portuários Ltda	0,00	25.000,00
NAVEGAÇÃO NOBREGA LTDA	0,00	165,87
<b>Totais =&gt;</b>	<b>21.457,42</b>	<b>83.465,29</b>

#### **h) Ações Trabalhistas**

A SOPH é parte em processos judiciais e administrativos de natureza trabalhista. A administração, com base em pareceres de seus consultores jurídicos, provisiona integralmente os processos cujo risco de perda seja classificado como provável. As provisões para contingências estão assim apresentadas:

<b>Provisões Judiciais</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Provisões Judiciais Trabalhista	298.766,26	0,00
<b>Totais =&gt;</b>	<b>298.766,26</b>	<b>0,00</b>

#### **i) Obrigações Fiscais - Passivo Não Circulante**

Compreende as obrigações das entidades com o governo estadual relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo. Correspondem aos parcelamentos realizados por meio da adesão ao Programa Emergencial para o Setor de Eventos – PERSE, instituído pela lei 14.148 de 2021.

<b>Parcelamentos Fiscais - Federais</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Parcelamento RFB-PERSE-Conta 6371728-PIS/COFINS/CS	4.080.891,97	4.321.367,83
Parcelamento RFB-PERSE-Conta 6495580-IRRF	1.394.240,94	1.552.734,29
Parcelamento RFB Conta 9815772_INSS_Contribuições	284.169,05	579.326,40

Parcelamento RFB Conta 9816115 PIS-COFINS_IRPJ	376.448,64	423.504,72
Parcelamento RFB Simp. 02110001200532129892488	54.485,80	81.728,99
PGNF-SISPAR:010783799	873.046,82	873.046,82
PGNF-SISPAR:0107839978	0,00	4.388.280,53
Parcelamento PGFN-SISPAR 12492993	7.809.175,08	0,00
Parcelamento Simplificado 021100012005444267225-40	209.021,24	0,00
Parcelamento Simplificado 021100012006174257625-54	215.027,24	0,00
Parcelamento Simplificado 021100012006215202925-92	56.884,19	0,00
Parcelamento Regularização FGTS - FGRO202400076	158.850,46	0,00
Parcelamento PGFN - 13795680	311.398,99	0,00
Parcelamento Simplificado - 010383885525-40	544.747,48	0,00
Parcelamento PGFN-SISPAR- 013841484	154.733,53	0,00
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO 0211.0001201315364612554	173.564,84	0,00
<b>Totais =&gt;</b>	<b>16.696.686,27</b>	<b>12.219.989,58</b>

#### **j) Passivos contingentes**

A SOPH é parte em processos judiciais e administrativos de natureza tributária e cível. A administração, com base em pareceres de seus consultores jurídicos, provisiona integralmente os processos cujo risco de perda seja classificado como provável.

<b>Provisões para Contingências</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Provisões para Contingências Cível	8.300,00	0,00
Provisões para Contingências Tributária	261.573,00	0,00
<b>Totais =&gt;</b>	<b>269.873,00</b>	<b>-</b>

### **NOTA 13 - CAPITAL SOCIAL**

É representado por quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada. A composição do capital social é a seguinte:

<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Valor Integrado	12.628.781,64	12.628.781,64
Valor da Quota Parte	1	1
Número de Quota Parte	12.628.781	12.628.781
Número de Sócios	1	1

### **NOTA 14 – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL evidencia todas as movimentações, aumentos ou reduções, realizadas pelo órgão durante o exercício social, demonstrado no grupo de contas que compõem o patrimônio líquido, a saber: capital social; reservas de capital; reservas de lucros; reservas de reavaliação; ações/cotas em tesouraria, reservas de lucros ou prejuízos acumulados. Na apuração do resultado do exercício referente ao terceiro trimestre de 2025, ficou evidenciado um lucro líquido na ordem de R\$ 2.556.088,22.

Eventos	Capital Social	Reserva Legal	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total

Saldo em 31 de dezembro de 2024	13.628.781,64	140.000,00	3.032.177,88	15.800.959,52
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Lucro Líquido do Exercício	-	-	2.556.088,22	2.556.088,22
Destinação do Lucro Líquido	-	-	-	-
Reserva Legal	-	-	-	-
Aumento de Capital	-	-	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2025	13.628.781,64	140.000,00	5.588.266,10	18.357.047,74

#### NOTA 15 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) é uma ferramenta indispensável para o controle e gerenciamento financeiro dos recursos de Caixa e Equivalentes de Caixa nas entidades e órgãos do setor público. A DFC permite uma visão estratégica das decisões relacionadas à alocação de recursos, abrangendo áreas como prestação de serviços públicos, investimentos e financiamentos. Essa demonstração também desempenha um papel crucial na avaliação da liquidez da entidade, permitindo identificar como as decisões administrativas impactaram sua saúde financeira.

No Fluxo das Atividades Operacionais, dos ingressos, 100% referem-se a Ingressos Operacionais que englobam os Recebimento de Clientes, 92,20%. Entre os Desembolsos Operacionais, 66,69% são os relativos a pagamento de despesas com Pessoal/Previdência Social; 15,17% são referentes a pagamento de parcelamentos de tributos federais e 10,87% são referentes a Pagamento de Fornecedores e Credores. Quanto ao Fluxo de Caixa das atividades de Investimento, não houve ingresso em 2025. Quanto aos desembolsos, 100% são referentes à aquisição de ativos não circulantes. A conta 'Caixa e Equivalentes de Caixa' do Instituto é composta por recursos aplicados e recursos disponíveis para cumprir com as obrigações assumidas pela execução da despesa. O caixa gerado até 31 de dezembro de 2025, correspondeu ao total negativo de R\$ 1.458.362,96 milhões de reais, uma diminuição em relação ao caixa de 2024. A geração líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa ao final de 2025 foi 25,57 % menor que em 2024.

#### NOTA 16 – COBERTURA DE SEGUROS

A Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH dispõe das seguintes modalidades de seguros:

**a) Seguro Empresarial:** Cobertura contra os riscos de incêndio, queda de raio, equipamentos estacionários, impacto de veículos, queda de aeronaves e danos elétricos, (benfeitorias, máquinas, instalações e estoques), sendo que o valor em risco segurado representa.

**b) Seguro Auto:** Cobertura Básica- Colisão/Incêndio/Roubo/Furto, RCFV - Danos Materiais e RCFV - Danos Corporais, RCFV - Objetos Transportados pelo Veículo, Acidente Pessoas de Ocupantes – Morte Acidental, Acidental Pes. de Ocupantes – Invalidez permanente, Assistência automais, Extensão de Reboque Ilimitado, e Vidros Top Plus.

**c) Seguro Responsabilidade Civil:** Cobertura de danos morais - riscos não profissionais.

**c) Seguro de Vida:** Morte por qualquer causa (básica), assistência funeral familiar, IEA - indenização especial por morte acidental, IFPD - invalidez funcional permanente total por doença, IPA - invalidez permanente total ou parcial por acidente, e serviço de assistências funeral familiar

Porto Velho (RO), 31 de dezembro de 2025.

Fernando César Ramos Parente

CPF nº \*\*\*.602.987-\*\*

Diretor Presidente

Carlos Lopes Silva

CPF nº \*\*\*.396.277-\*\*

Diretor Administrativo e Financeiro

Marivaldo Vaz Rodrigues

CPF nº \*\*\*.242.392-\*\*

Contador CRC nº 003309/O-0



Documento assinado eletronicamente por **MARIVALDO VAZ RODRIGUES, Chefe de Unidade**, em 27/02/2026, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE, Presidente**, em 28/02/2026, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Lopes Silva, Diretor(a)**, em 02/03/2026, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **69613169** e o código CRC **9724C8DA**.

---

**Referência:** Caso responda este Ato, indicar expressamente o Processo nº 0040.000080/2026-74

SEI nº 69613169